CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 288
Em: 22 / 11 / 2022
13

PROJETO DE LEI 082, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 29 / 11 / 2022.
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades.

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.304.0015.2051 - Ações da Vigilância Sanitária

33903000000000-0040(417) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 38.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.1007 - Construção do Centro Administrativo Municipal

44905100000000-0001 (79) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 38.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 082, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial é para aquisição de Larvicida Biológico (B.T.I.) para controle, combate e erradicação de artrópodes vetores. Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 22 dias do mês de novembro de 2022.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal